



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 543/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a revogação da Lei Municipal nº. 2.2013 que destinou o imóvel do Município de São Mateus do Sul para que fosse construída a futura sede do Poder Legislativo Municipal. Solicito ainda que caso o projeto seja enviado a essa Casa Legislativa e caso aprovado que o presente imóvel sirva de instalações para a construção de uma Unidade de Saúde relacionada a política pública para as mulheres através da futura criação do Programa Mãe São-Mateunse.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade possibilitar a retirada da averbação do imóvel em nome da Câmara Municipal, uma vez que a possibilidade de uma construção da sede demanda um enorme volume de recursos públicos sendo que dentro de critérios técnicos e jurídicos a aquisição de imóvel através de compra e venda se torna mais vantajosa para o Poder legislativo.

Nesse sentido, é preciso o envio de um projeto de lei para que a reversão do imóvel onde se pretendia construir a futura sede da Câmara Municipal seja revertido para o Município e lá se construa algo que possa satisfazer o interesse público.

Somos cientes de que a área da saúde precisa ser melhorada a cada dia, uma vez que a demanda por serviços públicos é cada vez mais crescente em especial para garantir aos usuários do Sistema único de saúde uma saúde universal e gratuita. O Programa Mãe São-Mateuense caso seja implementado será uma importante política pública para as mulheres, já que a falta de profissionais nessa área bem como um espaço físico para atender o acompanhamento pré-natal infelizmente prejudica a gestante.

Pelo exposto, a presente indicação é de grande importância e contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação contando com o republicanismo da Chefe do Poder Executivo para que atenda a proposição nos termos já fundamentados pelos proponentes.

São Mateus do Sul, em 22 de novembro de 2021.


OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Osvaldo Kotryk
OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

Irineu Lepinski Macuco
IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

Eneas Jeferson Melnisk
ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD